



Decreto N° 2193 - de 08 de Setembro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 28 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017-146 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	306,91
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	306,91
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	306,91

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0024-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0044-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	1.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	1.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	6.000,00
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.306,91
-------------------------	---------------	----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	6.306,91
------------------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00
--	---------------	----------

2.03.01.12.782.0014.1.0004-146 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	306,91
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.306,91
-------------------------	---------------	----------

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0044-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	1.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	1.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	6.306,91
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.306,91
-------------------------	---------------	----------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	6.306,91
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 08 de Setembro de 2021

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 037.799.386-77